

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 246 Data e Hora de Emissão 29/04/2023 15:42:28 Código de Verificação UE8YU806									
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: QUEMTV COMUNICACAO LTDA CPF / CNPJ: 40.991.880/0001-20 Inscrição Municipal: 17 06 0923561-6 Endereço: PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, 001185 - BAIRRO: BOQUEIRÃO - CEP: 81670410 Tel.: 41 - 991879787 Município: CURITIBA UF: PR Email: quemtvpro@gmail.com											
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: Ana Carolina Melo Moura Dartora CPF / CNPJ: 043.102.029-93 IMU: Outro Doc.: Endereço: Praça dos Três Poderes Câmara dos Deputados - BAIRRO: Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160900 Município: BRASILIA UF: DF Email:											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
NOTA JAQUITADA Descrição dos Serviços: Prestação de Serviços referente ao mês de Abril de 2023, que consistem em: 1. Plano estratégico publicitário e de comunicação; 2. Plano de atuação nas redes sociais; 3. Gerenciamento de redes sociais em horário comercial (Produção de posts e gerenciamento de interações). A. Instagram: https://www.instagram.com/caroldartora13/ B. Facebook: https://www.facebook.com/caroldartora13/ C. Youtube: https://www.youtube.com/caroldartora13/ 4. Cobertura fotográfica e de vídeo de agendas da parlamentar. OS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS TÊM POR OBJETIVO A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 12.000,00											
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$12.000,00											
Código da Atividade 1.59.1.1-1/02-00 - Produção de filmes para publicidade											
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	<table><tr><td>Alíquota (%)</td><td>Valor do ISS (R\$)</td><td>Crédito p/ Abatimento do IPTU</td></tr><tr><td>0,00</td><td>12.000,00</td><td>240,00</td></tr><tr><td>2,00</td><td></td><td>24,00</td></tr></table>	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	12.000,00	240,00	2,00		24,00
Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU									
0,00	12.000,00	240,00									
2,00		24,00									
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br